



PORTARIA Nº 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora ALUCIDE DA SILVA e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALUCIDE DA SILVA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA ZELADORIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **ÉRICO VERÍSSIMO**, pelo período de **(90 dias)** a contar da data de **20/12/2025** a **19/03/2026** com as seguintes atribuições:

- Apoio na organização e acompanhamento da saída dos alunos nos horários de término dos turnos (11h e 17h), permanecendo em local adequado enquanto aguardam a chegada dos responsáveis;
- Realização de contatos telefônicos com os responsáveis, quando necessário, em situações de atraso na retirada dos alunos após o horário de tolerância;
- Acompanhamento e orientação da entrada e saída dos alunos nos banheiros durante os períodos de recreio, sem realização de atividades físicas ou operacionais;
- Apoio às coordenadoras pedagógicas e à equipe gestora, quando solicitado, em atividades de caráter orientativo e organizacional;
- Auxílio às professoras, quando demandado pela coordenação ou gestão, em atividades compatíveis com a readaptação funcional;
- Monitoramento da circulação dos alunos nos espaços comuns da escola, como pátio e corredores, durante o período de aulas;
- Orientação e direcionamento dos pais e responsáveis dentro das dependências da unidade



escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de janeiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 696F-78F4-34A9-D47B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 14/01/2026 09:58:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 14/01/2026 11:02:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/696F-78F4-34A9-D47B>